

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias
Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Elyzania Torres Tavares
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Estêvão Rafael Fernandes
Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2021/DACONT-PVH/UNIR DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

A Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria nº 286/2018/GR/UNIR, **RESOLVE:**

Art.1º Criar a comissão de trabalho, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, analisar, relatar e apresentar parecer sobre os processos eletrônicos SEI nº 23118.001547/2021-43 e nº 23118.001550/2021-67 que tratam das solicitações dos alunos Thiago Marcio dos Santos e Sidney de Oliveira Rodrigues com pedidos de disciplinas por acompanhamento.

Art 2º A comissão será formada pelos docentes:

- I- Joel Bombardelli - Presidente;
- II- Edílson Bacinello - Membro;
- II- Lívia Maria da Silva Santos- Membro;

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILUSKA LOBO BRAGA

Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis
Portaria 472/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Chefe de Departamento**, em 05/02/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0592515** e o código CRC **468ACE27**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2021

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, considerando o exposto no Processo SEI nº 23118.001566/2021-70,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem a Comissão de Seleção do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Educação Matemática – Turma 2021, *Campus* Ji-Paraná, que será responsável pela elaboração de edital, divulgação e acompanhamento do processo seletivo, elaboração de prova, divulgação de local/horário e resultados de cada etapa avaliativa:

- Prof.^a Dr.^a Eliana Alves Pereira Leite;
- Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite; e
- Prof. Dr. Sérgio Candido de Gouveia Neto.

Art. 2º – A presidência da comissão deverá ser definida entre seus membros;

Art. 3º – A Comissão terá 60 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 4º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 05/02/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0592941** e o código CRC **1C41D311**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2021

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, considerando o exposto no Processo SEI nº 23118.001575/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores e mestrandos da UNIR abaixo relacionados para formarem a Comissão de Elaboração da Normatização das Atividades Programadas do Mestrado em Educação Matemática, que será responsável pela regulamentação dos procedimentos administrativos e acadêmicos de integralização curricular das Atividades Programadas, consoante Regimento do curso de Mestrado em Educação Matemática, *Campus* Ji-Paraná:

- Prof.^a Dr.^a Eliana Alves Pereira Leite (Presidente);
- Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido; e
- Mestranda Diléia da Silva Brun Scatamburlo.

Art. 2º – A Comissão terá 60 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 05/02/2021, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0593016** e o código CRC **EAFF5E8D**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2021

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, considerando o exposto no Processo SEI nº 23118.001578/2021-02,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores e mestrando da UNIR abaixo relacionados para formarem a Comissão de Elaboração da Normatização do Estágio de Docência no Ensino Superior do Mestrado em Educação Matemática, responsável pela regulamentação dos procedimentos administrativos e acadêmicos de integralização curricular do Estágio de Docência, consoante o Regimento do curso de Mestrado em Educação Matemática, *Campus* Ji-Paraná.

- Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque (Presidente);
- Prof.^a Dr.^a Marcia Rosa Uliana; e
- Mestrando Marcelo Orlando Sales Pessim.

Art. 2º – A Comissão terá 60 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 05/02/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0593033** e o código CRC **872A5D76**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2021

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO a conclusão dos cursos de graduação em **Direito pela XXVIII Turma** em **Administração pela XXVI Turma** e de **Ciências Contábeis pela XXXII Turma** e as suas respectivas colações de grau.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Formatura integrada pelos servidores: Prof. Dr.^a **Maria Bernadete Junke** SIAPE:1627693 (Presidente), Prof. M.e **Geraldo Luiz Francisco da Silva** – SIAPE: 1356548 (Membro); Prof. Dr.^a **Elimei Paleari do Amaral Camargo**, SIAPE: 1712871 (Membro) e o secretário Acadêmico, **Wesley Loose Ludtke**, SIAPE: 1867034 (Membro).

II - A Colação de Grau será no dia **03 de março de 2021**, de modo exclusivamente remoto, via Google meet;

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor- UNIR/Cacoal
Port. nº 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 08/02/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0593593** e o código CRC **0831827B**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2021

O Chefe do Departamento de Artes, Luciano Flávio de Oliveira, da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 236/2019/GR/UNIR, publicado no Boletim de Serviço nº 023 de 26/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para escolha do (da) Chefe e Vice-chefe do Departamento de Artes – DArtes, no biênio 2021/2023, designada através de Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Artes do dia 08 de fevereiro de 2021:

Professor Me. Cléber Maurício de Lima (Presidente);

Professor Dr. José Maria Lopes Junior (Membro);

Discente Pétala Rosalina da Silva e Castro (Representante Estudantil).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço encerra-se ao final do processo eleitoral, em 21 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FLAVIO DE OLIVEIRA, Docente**, em 09/02/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596981** e o código CRC **68DDFE0B**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2021

O Vice-Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.052/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, considerando o exposto no Processo nº 999055378.000206/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 90 dias, Ordem de Serviço nº 32/2020/CJP/UNIR, de 20.11.2020, que prorrogou a Ordem de Serviço nº 25/2020/CJP/UNIR, de 14.08.2020, que prorrogou a Ordem de Serviço nº 16/2020/CJP/UNIR, de 22.04.2020, que nomeou a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Gestão de Territórios Tradicionais e Unidades de Conservação do *Campus* de Ji-Paraná, conforme Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019-2024;

Art. 2º – Os demais termos da Ordem de Serviço nº 16/2020/CJP/UNIR, da Ordem de Serviço nº 25/2020/CJP/UNIR e da Ordem de Serviço nº 32/2020/CJP/UNIR permanecem inalterados;

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 08/02/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595007** e o código CRC **16D52F98**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 5/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.003018/2020-01;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ADAILTON SILVA D ONOFRE**, matrícula SIAPE nº 3012921, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 202 **para o nível 302**, com efeito financeiro a contar de **19.02.2021**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
SIAFI BÁSICO	35h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	13.04.2020 a 23.05.2020
Licitações- Enfrentando (e vencendo) tabus	60h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	15.04.2020 a 24.06.2020
Gestão da Informação e Documentação- Conceitos Básicos em Gestão Documental	20h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	17.04.2020 a 17.05.2020
Aproveitamento de carga horária	5	-	
Carga horária total:	120h		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 09/02/2021, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0573282** e o código CRC **021DFB51**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 17/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.001354/2021-92.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, a partir de 22.02.2021, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **TAINÁ CABRAL SIQUEIRA**, SIAPE nº 2105508, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Reitoria, para a Diretoria de Administração de Pessoal (DAP), com fundamento no inciso I do parágrafo único do Art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 04/02/2021, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0592341** e o código CRC **09CDD322**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 40/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000041/2019-20 e o que consta no art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o rol de Pregoeiros e respectiva Equipe de Apoio, a contar de 05 de fevereiro de 2021.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
FLÁVIO DUARTE VARGAS	3127438	Pregoeiro
ICARO ALBARÃ FRANCO GOMES	1995682	Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0593689** e o código CRC **B7B6AF6F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 41/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.000124/2020-25;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 008/2021/DCCL/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço n.º 003, de 14/01/2021, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1º – Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a equipe de Gestão e Fiscalização dos Contratos n.º. 01/2021/UNIR, 02/2021/UNIR, 03/2021/UNIR, 04/2021/UNIR, 05/2021/UNIR, 06/2021/UNIR, 07/2021/UNIR, 08/2021/UNIR, 09/2021/UNIR, 10/2021/UNIR, 11/2021/UNIR, 12/2021/UNIR, 13/2021/UNIR, 14/2021/UNIR, 15/2021/UNIR, 16/2021/UNIR, 17/2021/UNIR e 18/2021/UNIR (...)

Leia-se:

Art. 1º – Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a equipe de Gestão e Fiscalização dos Contratos n.º. 01/2021/UNIR, 02/2021/UNIR, 03/2021/UNIR, 04/2021/UNIR, 05/2021/UNIR, 06/2021/UNIR, 07/2021/UNIR, 08/2021/UNIR, 09/2021/UNIR, 10/2021/UNIR, 11/2021/UNIR, 12/2021/UNIR, 13/2021/UNIR, 14/2021/UNIR, 15/2021/UNIR, 16/2021/UNIR, 17/2021/UNIR, 18/2021/UNIR e **21/2021/UNIR** (...)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 05/02/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0594075** e o código CRC **C4FB9049**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 42/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.001031/2021-07 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 72/2021/DCCL (0585990);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de material de copa e cozinha para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Sarah Carolina Santos Silva	1692955
Andre Vinicius dos Santos	2179963

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 05/02/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0594122** e o código CRC **4F1A4BAB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 40/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000471/2021-39; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0594313/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **ANNA FRIDA HATSUE MODRO**, matrícula SIAPE nº 2078498, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **06.12.2018 a 05.12.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **29.01.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 08/02/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0594371** e o código CRC **BAB423B1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 41/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 999119636.000003/2019-08, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº [00032/2019](#)/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0594397/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 267/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 04.06.2019, publicada no B.S. nº 043, de 04.06.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 267/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 04.06.2019, publicada no B.S. nº 043, de 04.06.2019, que concedeu PROMOÇÃO FUNCIONAL ao servidor HUMBERTO HISSASHI TAKEDA.

Art. 2º - Onde se lê: "(...)com efeito acadêmico a partir de 18.02.2019 e financeiro a partir de 13.05.2019". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **13.05.2019**".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 08/02/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0594413** e o código CRC **4E7FAF40**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 42/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000512/2021-97; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Parecer Nº 000673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 08.05.2019; Parecer 0001/2019/CPASP/CGU/AGU; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0594789/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MAGNO PRADO GAMA PRATES**, matrícula SIAPE nº 2994765, Aceleração de Promoção de **Auxiliar A (A)-2** para **Assistente (B)-1** (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de **MESTRE EM LETRAS**, emitido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de **03.11.2020** e efeito financeiro a partir de **18.01.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 08/02/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0594900** e o código CRC **D04E978D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 43/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.000372/2021-57 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 19/2021/DCCL (0576386);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de serviços de chaveiro para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Izaías Ferreira Vieira	3151239
Edilene de Jesus Chagas Pinheiro	2146174

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 08/02/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595132** e o código CRC **D8488BDB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 20/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.001727/2021-25.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **CRISLAINI SALOMÃO SCUDELER**, SIAPE nº 2400595, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Diretoria do *Campus* de Cacoal (DCC), para a Gerência de Atendimento ao Público do *Campus* de Cacoal (GAP-CAC), com fundamento no inciso I do parágrafo único do Art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 09/02/2021, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595159** e o código CRC **77657D85**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 43/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº **23118.001204/2021-89**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **VASTINEI SENA DE FARIAS**, matrícula SIAPE nº 3137243, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível **101** para o nível **201**, com efeito financeiro a contar de **02/02/2021**, referente aos cursos descritos abaixo:

URSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Sistema Eletrônico de Informações-SEI! USAR	20h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	10.07.2019 a 09.08.2019
Ambientação dos Novos Servidores da UNIR	24h	Fundação Universidade Federal de Rondônia	07.08.2019 a 09.08.2019
Sistema de Controles Internos e Gerenciais de Riscos Corporativos aplicados à Administração Pública	120h	Mais e_duc	09.09.2019 a 08.10.2019
Curso Básico de Tradução e Interpretação de Libras	40h	Fundação Universidade Federal de Rondônia	07.10.2019 a 11.11.2019

Aproveitamento de carga horária	114	-
Carga horária total:	204h	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA DA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 09/02/2021, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595277** e o código CRC **89BFD682**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 45/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.001294/2021-16;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **RENAN CARVALHO DE FARIAS**, matrícula SIAPE nº 3111005, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível **101** para o nível **201**, com efeito financeiro a contar de **03/02/2021**, referente aos cursos descritos abaixo:

URSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Sistema de Controles Internos e Gerenciais de Riscos Corporativos aplicados à Administração Pública	120h	Mais e_duc	09.09.2019 a 08.10.2019
Aproveitamento de carga horária	30	-	
Carga horária total:	120h	-	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA DA SILVA
Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 09/02/2021, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595381** e o código CRC **B102A8BD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 77/2021/GR/UNIR, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.000321/2021-25,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, de forma integral, da servidora **RENATA BATISTA DA SILVA**, SIAPE nº 1182621, Secretária Executiva, lotada na Secretaria da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, para cursar Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, no Programa de Pós-graduação em Estudos Literários (PPGMEL), na Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de **01/03/2021 a 01/09/2022**, com fundamento legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 11.097/2009, Decreto nº 9.991/2019, Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 09/02/2021, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595651** e o código CRC **C66B2EB7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 78/2021/GR/UNIR, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.001631/2021-67,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KARINI GINELI ALVES, SIAPE nº 3125512, para a função de Coordenadora de Orçamento e Finanças, do Campus de Porto Velho, Função Gratificada (FG-1), a partir de 10/02/2021.

Art. 2º Dispensar a servidora KARINI GINELI ALVES, SIAPE nº 3125512, da função de Coordenadora de Serviços Gerais/Substituta, do Campus de Porto Velho, a partir de 10/02/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 09/02/2021, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595669** e o código CRC **FE69CD88**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 79/2021/GR/UNIR, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.001619/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente ADEILTON FERNANDES DA COSTA, SIAPE nº 0396611, para responder pela Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT/UNIR no polo UNIR de Porto Velho, sem função gratificada, com mandato de 2 (dois) anos, de 16/02/2021 até 15/02/2023.

Art. 2º Designar o servidor docente FLAVIO BATISTA SIMÃO, SIAPE nº 0396652, para responder como Vice-Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT/UNIR no polo UNIR de Porto Velho, sem função gratificada, com mandato de 2 (dois) anos, de 16/02/2021 até 15/02/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 09/02/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595694** e o código CRC **4F0575C6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 80/2021/GR/UNIR, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.001674/2021-42,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora JUCELI REGINA ARAGÃO, SIAPE nº 2106974, da função de Secretária de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA, do Campus de Cacoal, Função Gratificada (FG-1), a partir de 10/02/2021.

Art. 2º Designar a servidora ELISA OLIVEIRA MACEDO BERTONE, SIAPE nº 1934259, para a função de Secretária de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA, do Campus de Cacoal, Função Gratificada (FG-1), a partir de 10/02/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 09/02/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595703** e o código CRC **D3A50FAC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 81/2021/GR/UNIR, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.001674/2021-42,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ELISA OLIVEIRA MACEDO BERTONE, SIAPE nº 1934259, da função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituta, do Campus de Cacoal, a partir de 10/02/2021,

Art. 2º Designar o servidor EDUARDO TAVEIROS DOS SANTOS JUNIOR, SIAPE nº 3217084, para a função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituto, do Campus de Cacoal, a partir de 10/02/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 09/02/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595721** e o código CRC **8DE7E0AD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 6/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 3/2021/MPSF/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 23118.001245/2021-75,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR **Banca de Defesa de Mestrado** do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família, conforme as seguintes informações:

a) Discente: Camila Pardo Dala Riva.

Título do trabalho: "Práticas colaborativas e interprofissionais em saúde no Norte do Brasil";

Horário: 10h;

Data: 03/03/2021;

Local: Google Meet;

Banca:

i) Orientadora:

Profa. Dra. Katia Fernanda Alves Moreira (UNIR)

ii) Membro Interno:

Profa. Dra. Daiana Evangelista Fernandes Rodrigues (UNIR);

iii) Membro Externo:

Profa. Dra. Eliana Goldfarb Cyrino (FM/UNESP Botucatu);

iv) Membro Suplente.

Profa. Dra. Jeanne Lúcia Gadelha Freitas (UNIR).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO

Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU

Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 08/02/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595757** e o código CRC **808FB6A5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 44/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.000455/2021-46 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 36/2021/DCCL (0577725);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de serviços técnicos de manutenção de equipamentos de laboratório para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Adailton Silva D'Onofre	3012921
Adão da Silva Oliveira	3120254
Tiago de Oliveira Lima	3121744

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 09/02/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596551** e o código CRC **92E8B7D9**.

Referência: Processo nº 23118.000455/2021-46 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0596551



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 45/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.000639/2021-14 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 45/2021/DCCL(0580701);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de serviço de coleta e tratamento de lixo hospitalar e descarte de resíduos sólidos e formol para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Adailton Silva D'Onofre	3012921
Adão da Silva Oliveira	3120254
Tiago de Oliveira Lima	3121744

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 09/02/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596615** e o código CRC **8D3A0951**.

Referência: Processo nº 23118.000639/2021-14 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0596615



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 46/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.001591/2021-53 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 103/2021/DCCL(0593059);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
César Weigly Tarabossi Reis	1071006
Rodrigo Vieira Alves Amaral	3111881

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 09/02/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596661** e o código CRC **E291BCD0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 47/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.001613/2021-85 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 104/2021/DCCL (0593253);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Jéssyca Martins de Sena	2921449
Tainã Cristiane da Costa	3159084

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 09/02/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596724** e o código CRC **82E74A23**.

